

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIA Nº 001/2025
TERMO DE CONVÊNIO SESA/FUNSAUDE Nº 029/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

RECORRENTE: SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

RECORRIDA: ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Onde se lê:

4.6. Comprometimento da lisura e da competitividade do certame

[...] Certo é que a lisura do presente processo poderá ser comprometida se o presente recurso fosse acolhido, haja vista a proposta da Recorrente superar o valor da proposta da Recorrida em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), expressivo e totalmente relevante.

Leia-se:

4.6. Comprometimento da lisura e da competitividade do certame

[...] Certo é que a lisura do presente processo poderá ser comprometida se o presente recurso fosse acolhido, haja vista a proposta da Recorrente superar o valor da proposta da Recorrida em R\$ 450.428,16 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), expressivo e totalmente relevante.

Onde se lê:

5. DA DECISÃO

Ante ao exposto **CONHEÇO DO RECURSO**, uma vez que presente os requisitos de admissibilidade para, no mérito:

a) **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a **ENGETAL Engenharia e Construções Ltda.** como vencedora do certame, pelo valor de **R\$ 63.150.000,00 (sessenta e três milhões e cento e cinquenta mil reais)**;

Leia-se:

5. DA DECISÃO

Ante ao exposto **CONHEÇO DO RECURSO**, uma vez que presente os requisitos de admissibilidade para, no mérito:

a) **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a **ENGETAL Engenharia e**





CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIA Nº 001/2025
TERMO DE CONVÊNIO SESA/FUNSAUDE Nº 029/2025

Construções Ltda. como vencedora do certame, pelo valor de **R\$ 63.149.571,84**
(sessenta e três milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e um
reais e oitenta e quatro centavos);

Curitiba/PR, 30 de dezembro de 2025.

 FERNANDA M. DA CUNHA
GERENTE DE SUPRIMENTO

FERNANDA CUNHA
Presidente da Comissão de Contratação

